

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
TITULAR - CPF 018446099-53

matr.  
28117

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.8 (oito), da quadra n.54 (cinquenta e quatro), situada no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL SUL, desta cidade de Maringá-Pr. ÁREA: 5.203,57 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a Av. das Torres no rumo NE 34º 51'12" SO numa distância de 56,18 metros, com parte no rumo SE 42º31' NO numa distância de 94,92 metros, com o lote 4 no rumo = SO 34º51'12" NE numa distância de 56,18 metros, e finalmente com parte no lote 7 no rumo NO 42º31' SE numa distância de 94,92 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, CGC/MF sob n.76.282.656/0001-06. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n.1 na matrícula n.20.672, deste Ofício, em 25.09.95. ic. Maringá, 25 de setembro de 1995. O Oficial: *Denonini*

R-1-28117: TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do Distrito Judiciário de Floriano, Município de Maringá-PR, à fl. 106, livro 127-N em 22-06-2004. TRANSMITENTE: O proprietário. ADQUIRENTE: IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.75.313.031/0001-00, com sede na Rodovia PR 317 Km 08, lote 03, Maringá-Paraná. VALOR: R\$ 3.278,24. ITBI 2% s/ R\$ 79.310,15. CONDIÇÕES: As do título. Funrejus: R\$ 6,56. CND-INSS e Negativa Federal em nome do transmitente conforme consta no título. Protocolo n.129776 em 12.08.2004. Emolumentos: 4.312,00 VRC. je. Maringá, 18 de agosto de 2004. Priscila Cristina Chiulo, Autorizada

R-2: Prenotação n. 222844 em 17/06/2016. TÍTULO: Cédula de crédito bancário n. 86.526-0. Data de emissão: 16/06/2016 em Maringá-PR. Emitente: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Avalistas: Zilmar Edson da Silva, Joselina Bigotto da Silva e Rodrigo Alexandre da Silva. Fiduciante: A proprietária. Para segurança da dívida e demais obrigações decorrentes da cédula, a proprietária, aliena fiduciariamente a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO, instituição financeira de direito privado, com sede e foro na Avenida Pedro Taques, sobreloja 02, n. 294, Zona 03, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 03.459.850/0001-40, o imóvel desta, conforme dispõe o artigo 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97. Valor do Crédito: R\$ 500.000,00. Prazo: 1.460 dias. Vencimento: 15/06/2020. Número de Parcelas: 48. Periodicidade das Parcelas: mensal. Indicador de Cálculo: Percentual Informado. Periodicidade de Capitalização: Mensal. Multa de inadimplemento: 2%. Forma de pagamento: Amortização/Liquidação em conta. Encargos (Pós Fixados): Taxa de juros: 1,4000% a.m. Taxa Efetiva: 18,1559% ao ano. Fator de correção: CDI - Certificado de depósito Interbancário. Valor de avaliação para venda em público leilão: R\$ 1.483.017,45. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias a contar da data do vencimento da dívida. Cartidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 01/02/2016, válida até 30/07/2016, arquivada sob n. 209/70-CND. Demais condições constantes no título. Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. v. Maringá, 21 de junho de 2016. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Av-3: Prenotação n. 229600 em 10/03/2017. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em 22/02/2017, à cédula de crédito bancário registrada sob n. 02, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: a dívida acha-se em R\$ 454.271,21 na data do aditivo ai compreendidos os encargos básicos e adicionais, a credora concede à devedora, a alteração da forma de pagamento. A devedora obriga-se a pagar a dívida resultante do aditivo em 54 prestações mensais consecutivas, conforme consta no título. A partir da data do aditivo fica alterado o número da Ficha Gráfica para 94.400-6. Ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas no documento. Demais condições constantes no título. Arquivo: 20/25-C. Funrejus: R\$ 14,33, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 57,33. Ja. Maringá, 07 de abril de 2017. Gláucia de Almeida - Autorizada *af*

Av-4-28.117: Prenotação n. 240849 em 11/07/2018. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em Maringá-PR aos 06/07/2018, à cédula registrada sob n.

Continua no verso

02, e averbada sob n. 03 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 432.044,92 em data de 22/06/2018, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 27/07/2021. O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos e Valores Mobiliários - IOF, no valor de R\$ 7.601,44, cobrados da forma constante no título. Encargos financeiros: serão somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 112.778-2 da forma constante no título. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início em 27.07.2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditivo. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. al. Maringá, 27 de julho de 2018. ~~Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada~~ **Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada**

Av-5-28.117: Prenotação n. 252106 em 23/09/2019. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado em Maringá-PR aos 12/09/2016, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03 e 04 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 401.400,99 em data de 12/09/2019, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 25/09/2022. Características do crédito, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 139.542-2 da forma constante no título. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início em 25.10.2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. ed. Maringá, 04 de outubro de 2019. ~~Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada~~ **Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada**

Av-6-28.117: Prenotação n. 258208 em 12/05/2020. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 08/05/2020 e certidão de numeração n. 4609/2020 - DDT, faço esta averbação para constar que o imóvel desta, situa-se na Avenida Comendador Alberto Matigres, n. 3996, com cadastro municipal n. 47218200. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC=R\$ 60,79. ISS: R\$ 1,21. FADEP: R\$ 3,04 cr. Maringá, 22 de maio de 2020. ~~Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada~~ **Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada**

Av-7-28.117: Prenotação n. 258010 em 04/05/2020. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado em 28/04/2020, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03, 04 e 05 nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: A dívida acha-se em R\$ 417.741,04 em data de 27/04/2020, ficando o novo vencimento para 27/02/2023. Características do crédito, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,00% a.m. debitados na respectiva conta gráfica n. 159792-9 no último dia útil de cada mês. Periodicidade das parcelas: As parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/09/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo aditivo. Funrejus guia n. 1400000005728147-0 pago R\$ 32,68 em 20/05/2020. Emolumentos: 1.095,98 VRC = R\$ 211,33. ISS: R\$ 4,23. FADEP: R\$ 10,57. Selo: R\$ 4,67 cr. Maringá, 22 de maio de 2020. ~~Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada~~ **Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada**

R-8-28.117: Prenotação n. 259757 em 30/06/2020. Nos termos do termo de penhora, expedido aos 26/09/2019 pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0013140-05.2018.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, pertencente ao executado Ivai Artefatos de Cimento Ltda. sendo exequente: Intercement Brasil S.A. Valor: R\$ 138.040,52. Funrejus guia n. 400000005846907-4, pago R\$ 367,66 em 30/06/2020, sobre o valor atualizado de R\$ 183.831,70. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,06. FUNDEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ts. Maringá, 06 de julho de 2020. ~~Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada~~ **Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada**



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes** - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

02

28.117

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira  
Func. Autorizada  
Portaria 64/2003

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

**Av-9-28.117:** Prenotação n. 260173 em 15/07/2020. Nos termos do requerimento assinado em Maringá-PR, aos 13/05/2020, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento de Cumprimento de Sentença - Cartão de Crédito autos n. 0025311-57.2019.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Maringá - PROJUDI, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Cooper Card Administradora de Cartões Ltda, e executada: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 40.875,98. Funrejus guia n. 1400000005942369-8, pago R\$ 94,10 em 03/08/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FUNDEP: R\$ 12,65, Selo: R\$ 4,67, em Maringá, 04 de agosto de 2020. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af*

**R-10-28.117:** Prenotação n. 261147 em 14/08/2020. Nos termos do Termo de Penhora expedido em 27/03/2019 pela Doutora Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0028446-48.2017.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ciplan Cimento Planalto S/A e executada: Ivaí Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 91.681,00. Funrejus guia n. 1400000006011260-9, pago R\$ 208,15 em 21/08/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC=R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FUNDEP: R\$ 12,65, ja. Maringá, 14 de setembro de 2020. *Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Exercente Substituta*

**Av-11-28.117:** Prenotação n. 269775 em 06/05/2021. Nos termos do requerimento constante no aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário 86.526-0, n. 214.314-6, assinado em Maringá/PR aos 27/04/2021 e demais documentos, faço a averbação para constar que a credora do R-02, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá-Sicob Metropolitan alterou sua razão social para COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA000000607221W. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada af*

**Av-12-28.117:** Prenotação n. 269775 em 06/05/2021. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação mencionado na Av-11, à cédula registrada sob n. 02, e averbada sob ns. 03, 04, 05 e 07, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: a prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos - A dívida acha-se em R\$ 333.688,60 em data de 27/04/2020, aí compreendidos IOF, Seguro Prestamista e os encargos básicos e adicionais, a credora concede à devedora, em atendimento ao interesse das partes, prorrogação, ficando o novo vencimento para 27/02/2023. Encargos financeiros: Os encargos financeiros básicos e adicionais devidos, conforme conta do campo "Características do Crédito" no aditivo, incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 9,80% a.m., debitados na respectiva conta gráfica n. 214.314-6 no último dia útil de cada mês, ou, ainda, nos vencimentos, amortizações ou liquidações da dívida. Periodicidade das parcelas: as parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/05/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente bancário, ficará o mesmo prorrogado para o dia útil imediatamente posterior. O valor das parcelas será obtido pela aplicação do "Percentual Informado" sobre o valor do saldo devedor atualizado na data do vencimento. As partes ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no aditivo, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA000000607221Q. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Eletrônico de Imóveis

em www.registradores

## LMRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-13-28.117: Prenotação n. 278438 em 17/01/2022. Nos termos do ofício n. 0000112-97.2020.5.09.0872, expedido aos 14/01/2022 e auto de penhora e avaliação expedido aos 16/12/2021, ambos pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos n. ATOrd 0000112-97.2020.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Filipe Leandro Ferreira dos Santos e reclamado: L. P. da Silva Terraplanagem-ME e Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor da causa: R\$ 130.421,53. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.maqP4.9VmyO-Awmu2.ejFR. Ic. Maringá, 19 de janeiro de 2022.

Sâmela Catharine Hinloff F. Silva - Escrivente Substituta

R-14-28.117: Prenotação n. 280458 em 23/03/2022. Nos termos do Termo de Penhora expedido aos 13/09/2019 pelo Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, autos de execução de título extrajudicial por quantia certa contra devedor solvente, n. 0020242-15.2017.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, movida por: Pedreira Ingá Industria e Comércio Ltda, em face de: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor da dívida: R\$ 149.494,42. Funrejus guia n. 1400000007916207-5, pago R\$ 614,53, em 28/03/2022, sobre o valor atualizado da dívida de R\$ 307.266,55. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6.3646. FUNDEP: R\$ 15.9115, Selo: R\$ 3,95, código FUNARPEN: F794V.6PqPG.ywYa2-ehGhW.J4Q7W. iz. Maringá, 30 de março de 2022.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-15-28.117: Prenotação n. 284938 em 09/08/2022. Nos termos do termo de penhora expedido pela Doutora Débora De Marchi Mendes, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, Autos n. 0022804-11.2018.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: AB Administração de Serviços Ltda e executados Ivai Artefatos de Cimento Ltda e Zilmar Edson da Silva. Valor da causa: R\$ 105.352,29. Funrejus guia n. 1400000008465080-5, pago R\$ 210,70, em 06/09/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6.3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.RZqRO.kvWz2-Md4w9.J4dVX. of. Maringá, 08 de setembro de 2022.

Sâmela Catharine Hinloff F. Silva - Escrivente Substituta

R-16-28.117: Prenotação n. 286227 em 19/09/2022. Nos termos do Ofício expedido aos 19/09/2022, e Termo de penhora de imóvel expedido aos 16/09/2022, pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOrd n. 0000644-42.2018.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Jonas dos Santos Gomes e reclamado: Ivai Artefatos de Cimento Ltda e Outros. Valor: R\$ 61.555,17. Valor da avaliação: R\$ 2.600.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.9aqPX.fy1ra2-dNdZp.J4Y6b. Ic. Maringá, 28 de setembro de 2022.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-17-28.117: Prenotação n. 292644 em 14/04/2023. Nos termos do ofício expedido aos 13/04/2023, Mandado de Penhora, expedido em 17/03/2023 pela Doutora Ester Alves de Lima, MMª. Juíza Substituta da 03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Francisco de Assis Clemente de Souza e reclamado: Ivai Artefatos de Cimento Ltda e Outros. Valor: R\$ 244.456,90. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRD2.A5dJv.FCPS3-Yy9GL.F794q. Ic. Maringá, 28 de abril de 2023.

Erica Alcarria de Assis - Escrivente Indicada

AV-18-28.117: Prenotação n. 293241 em 04/05/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 04/05/2023, pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOrd n. 0000112-97.2020.5.09.0872, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo



RUBRICADA  
 Escrivente Indicada  
 Portaria 94/2022

FLS.N. 03 MATRICULA N.º 28.117

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**  
 Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR  
**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes** - AGENTE DELEGADO

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

reclamante: Filipe Leandro Ferreira dos Santos e reclamado: L.P. da Silva Terraplenagem e outros. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR11.vJRTp.mE42E-LKfJK.F794q. iz. Maringá, 18 de maio de 2023. *Ética Alcaimã de Assis - Escrivente Indicada*

Av-19-28.117: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar o número dos autos do processo da penhora registrada sob n. 17 nesta, sendo: ATOrd n. 0000952-36.2021.5.09.0664. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.3JfIP.M448M-pzDJK.F794q. iz. Maringá, 17 de julho de 2023. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-20-28.117: Prenotação n. 295396 em 06/07/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 23/06/2023 e Mandado de penhora expedido aos 14/04/2023, pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MMª. Juíza Titular da 03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOrd n. 0000577-65.2017.5.09.0661, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Agnaldo Dutra Garcia e reclamado: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor: R\$ 233.340,09. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR11.3JCIP.M448M-tzwJk.F794q. iz. Maringá, 18 de julho de 2023. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-21-28.117: Prenotação n. 311586 em 01/11/2024. Nos termos da Certidão de Penhora expedida aos 01/11/2024, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, autos de Execução Fiscal, n. 50275573020214047003, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executada: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor da dívida: R\$ 2.204.364,44. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.v5mRv.CmF0H.M46GV.F794q. iz. Maringá, 11 de novembro de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrivente Indicada, Portaria n. 120/2023.

R-22-28.117: Prenotação n. 311960 em 12/11/2024. Conforme Termo de Penhora sobre Imóvel - Cumprimento n. 0001042-36.2015.8.16.0035.0021, expedido aos 29/10/2024, pela Doutora Márcia Hubler Mosko, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PROJUDI, autos de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material n. 0001042-36.2015.8.16.0035, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Cimentart Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda e executados: Ivai Artefatos de Cimento Ltda. Valor: R\$ 387.123,32. Funrejus guia n. 1400000011088391-3, pago R\$ 774,25 em 26/11/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,1666, FUNDEP: R\$ 17,9166, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.M5vVv. KePP9-OzJGv.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,77, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,94, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. cr. Maringá, 27 de novembro de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrivente Indicada, Portaria n. 120/2023.

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

